



TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA – FEST

Processo nº 23068.070209/2023-56

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **CONTRATANTE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada por seu Pró-Reitor de Administração por delegação da Portaria nº 542/2015-GR/UFES, **Roney Pignaton da Silva**, matrícula SIAPE 1527045, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** com a finalidade de modificar o contrato, tendo em vista o que consta do processo indicado acima e em observância, no que couber, às disposições da Lei nº 13.709/2018 e Lei nº 14.133/2021, legislação correlacionada a política pública e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, sem alterar o valor do contrato, bem como alterar cláusula relativa ao ressarcimento do Desenvolvimento do Ensino Pesquisa e Extensão – Depe, reduzindo o percentual estabelecido em contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

A partir da assinatura deste instrumento, a **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES, SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Compete à CONTRATADA**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

III. Devolver, se cabível, à CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento, os valores referentes à rubrica do Ressarcimento à conta única da UFES, referente a **3% (três por cento)** sobre o valor total do Contrato, e a do Desenvolvimento do Ensino Pesquisa e Extensão, referente a **7% (sete por cento)** sobre o valor total do Contrato, constantes na planilha de receitas e despesas do PROJETO;



Leia-se:

III. Devolver, se cabível, à CONTRATANTE em 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento, os valores referentes à rubrica do Ressarcimento à conta única da UFES, referente a **3% (três por cento)** sobre o valor total do Contrato, e a do Desenvolvimento do Ensino Pesquisa e Extensão, referente a **5,35% (cinco vírgula trinta e cinco por cento)** sobre o valor total do Contrato, constantes na planilha de receitas e despesas do PROJETO;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela CONTRATADA de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM UMA VIA DE IGUAL TEOR E FORMA.

Vitória, Espírito Santo.

RONNEY PIGNATON DA SILVA
Pró-Reitor de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

FABIO GOMES GOVEIA
Coordenador

MAIRA PÊGO DE AGUIAR
Fiscal

FABIO LUIZ MALINI DE LIMA
Coordenador Adjunto

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$	EM R\$	EM R\$	EM R\$
RECEITAS	PREVISTO	REORÇAMENTAÇÃO 1	REALIZADO	REORÇAMENTAÇÃO 2
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 4.141.200,00	R\$ 4.141.200,00	R\$ 4.141.200,00	R\$ 4.141.200,00
2 – RENDIMENTOS				
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO				
4 – SALDO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
5 – FUNDO DE RESCISÃO TRANSFERIDO DE OUTRO PROJETO				
TOTAL DA RECEITA	R\$ 4.141.200,00	R\$ 4.141.200,00	R\$ 4.141.200,00	R\$ 4.141.200,00
DESPESAS	PREVISTO	REORÇAMENTADO	REALIZADO	REORÇAMENTADO
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)				
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
3.1.1 – Coordenação Geral				
3.1.2 – Assistentes Administrativos				
3.1.3 – Estagiários				
3.1.4 – Diárias				
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros				
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)				
3.2.2 – Estagiários				
3.2.3 – Diárias	R\$ 76.750,00	R\$ 76.750,00	R\$ 8.094,27	R\$ 138.500,00
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros				
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)		R\$ -		R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 76.750,00	R\$ 76.750,00	R\$ 8.094,27	R\$ 138.500,00
3.3 - BOLSAS				
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 1.208.000,00	R\$ 1.552.000,00	R\$ 706.500,00	R\$ 1.632.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)				
SUBTOTAL	R\$ 1.208.000,00	R\$ 1.552.000,00	R\$ 706.500,00	R\$ 1.632.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)				
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES				
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.1.2 – Encargos Sociais				
4.1.3 – Fundo de Rescisão				
4.1.4 – Vale Transporte				
4.1.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.1.7 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO				
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)				
4.2.2 – Encargos Sociais				
4.2.3 – Fundo de Rescisão				
4.2.4 – Vale Transporte				
4.2.5 – Vale Alimentação				
4.1.6 – Outros benefícios				
4.2.6 – Fundo de Rescisão transferido de outro projeto				
SUBTOTAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5 – PESSOA JURÍDICA				
5.1 – Material de Consumo				
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional				
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado				
5.4 – Despesas acessórias de importação				
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio,etc)				
5.6 – Passagens	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 37.586,63	R\$ 150.000,00
5.7 – Hospedagem				
5.8 – Alimentação				
5.9 – Divulgação e Publicidade				
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria				
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 414.120,00	R\$ 414.120,00	R\$ 200.000,00	R\$ 344.209,80
5.12 – Adequações de instalação ou obras	R\$ 412.000,00	R\$ 200.000,00		R\$ 90.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 1.536.210,00	R\$ 1.404.210,00	R\$ 1.096.400,00	R\$ 1.440.500,00
5.14 – Despesas Bancárias				
SUBTOTAL	R\$ 2.442.330,00	R\$ 2.098.330,00	R\$ 1.333.986,63	R\$ 2.024.709,80
6 – OUTRAS DESPESAS				
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 289.884,00	R\$ 289.884,00	R\$ 49.000,00	R\$ 221.554,20
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 124.236,00	R\$ 124.236,00	R\$ 21.000,00	R\$ 124.436,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência				
SUBTOTAL	R\$ 414.120,00	R\$ 414.120,00	R\$ 70.000,00	R\$ 345.990,20
7 – RESUMO DAS DESPESAS				
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 76.750,00	R\$ 76.750,00	R\$ 8.094,27	R\$ 138.500,00
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)		R\$ -	R\$ -	R\$ -
7.3 – BOLSAS	R\$ 1.208.000,00	R\$ 1.552.000,00	R\$ 706.500,00	R\$ 1.632.000,00
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.442.330,00	R\$ 2.098.330,00	R\$ 1.333.986,63	R\$ 2.024.709,80
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 414.120,00	R\$ 414.120,00	R\$ 70.000,00	R\$ 345.990,20
TOTAL DA DESPESA	R\$ 4.141.200,00	R\$ 4.141.200,00	R\$ 2.118.580,90	R\$ 4.141.200,00

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Coordenação			
Pessoa física sem vínculo	R\$ -		Valor	Prazo	TOTAL MENSAL	TOTAL MENSAL + Imposto
Pessoa física com vínculo	R\$ -		R\$ -	3	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ -		stante(s) neste arquivo, de onde é possível verificar a autenticidade do mesmo.			

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*			EM R\$
RECEITAS			PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO			R\$ 4.141.200,00
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO			
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			
TOTAL DA RECEITA			R\$ 4.141.200,00
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ 1.770.500,00
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$	-
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$	-
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$	-
3.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 3.1	R\$	-
3.1.5 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$	-
3.1.6 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$	-
3.1.7 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3, 3.1.4 e 3.1.5	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$	-
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$	-
3.2.3 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 7.1	R\$	-
3.2.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$	138.500,00
3.2.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$	-
3.2.6 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	138.500,00
3.3 - BOLSAS			
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$	1.632.000,00
3.3.2 – Bolsa de Extensão ou Ensino	Preencher o ANEXO 11	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	1.632.000,00
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)			R\$ -
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES			
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$	-
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$	-
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$	-
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$	-
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO			
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$	-
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$	-
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$	-
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$	-
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$	-
SUBTOTAL		R\$	-
5 – PESSOA JURÍDICA			R\$ 2.024.709,80
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$	-
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$	-
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$	-
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$	-
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio,etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$	-
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$	150.000,00
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$	-
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$	-
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$	-
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$	-
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$	344.209,80
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$	90.000,00
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$	1.440.500,00
SUBTOTAL		R\$	2.024.709,80
6 – OUTRAS DESPESAS			R\$ 345.990,20
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$	221.554,20
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$	124.436,00
6.3 – Reserva Técnica de Contingência			
SUBTOTAL		R\$	345.990,20
7 – RESUMO DAS DESPESAS			
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$	138.500,00
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$	-
7.3 – Bolsas		R\$	1.632.000,00
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$	2.024.709,80
7.5 – Outras Despesas		R\$	345.990,20
TOTAL DA DESPESA		R\$	4.141.200,00

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)				
Nome	mpo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)					
Nome	mpo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)					
Nome	mpo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	horária	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.1.4)				
Nome	mpo (meses)	Valor Mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	empo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)					
Nome	erviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	vínculo com	Valor	
TOTAL				R\$	-

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)					
Nome	Descrição da	Tempo (meses)	Valor Mensal	vínculo com	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)				
Nome	mpo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 7.1 - Vale Transporte (Rubrica 3.2.3)			
Nome	mpo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.4)			
Limites: Diária nacional: R\$ 381,14, Internacional: 350 x cotação do dólar			
Beneficiário	empo (dias)	Valor Diário	Valor Total
Diárias nacionais	50	R\$300,00	R\$ 15.000,00
Diárias internacionais*	100	R\$1.235,00	R\$ 123.500,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 138.500,00

*Conforme tabela CNPq, 1 diária = US\$ 250,00. Utilizamos cotação do dia 11 de dezembro de 2023 (US\$ 1 = R\$ 4,94)

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.5)					
Nome	erviço/Descrição da Atividade	Critério de Seleção	vínculo com	Valor	

TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horaria mensal	Instituição de Origem	vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
LORENZO PICCOLI (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
ISADORA GONÇALVES ELEUTERIO DIAS ARAÚJO (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
ALICE SOUZA RAIMONDI (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
Gabriel Zuany Duarte Vargas (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
LARYSSA DE JESUS FLORENCIO (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
Vinicius Nunes Pereira (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Wagner Batista Minchio (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
LUARA GAGLIARDI (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	11	R\$ 1.500,00	R\$ 16.500,00
Emanuel Caires Pacifico da Costa (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00
Henrique Coutinho Layber (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Gustavo de Andrade Perini (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
ROBERT AUGUSTO MOTE MARETO (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	9	R\$ 1.500,00	R\$ 13.500,00
Gabriela Sirtoli Borges (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
Henrique Caetano Santos (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00
MATHEUS SOUZA RIBEIRO (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	7	R\$ 1.500,00	R\$ 10.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	5	R\$ 1.500,00	R\$ 7.500,00
SUBTOTAL							R\$ 220.500,00
Para discentes cursando especialização: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.863,24 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horaria mensal	Instituição de Origem	vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.510,99 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horaria mensal	Instituição de Origem	vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
ATHUS CAVALINI (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
Ademilton Gomes (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
Newton Assis (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	8	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ 96.000,00
Para discentes cursando doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.438,74 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horaria mensal	Instituição de Origem	vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Agnes de Oliveira Franco (PROVISIONADO)		80		NÃO	9	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
Luana Hanaê Gabriel Homma (PROVISIONADO)		80		NÃO	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
Thiago Philippini Ferreira Borges da Silva (PROVISIONADO)		80		NÃO	8	R\$ 5.000,00	R\$ 40.000,00
SUBTOTAL							R\$ 125.000,00
Para discentes cursando pós-doutorado: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 9.658,11 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matrícula	Carga horaria mensal	Instituição de Origem	vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Leticia Capone (EXECUTADO)		80	UNI-RIO	Não	1	R\$ 7.500,00	R\$ 7.500,00
Caroline Pecoraro (PROVISIONADO)		80	PUC-RJ	Não	8	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
João Guilherme Bastos dos Santos (PROVISIONADO)		80	UFBA	Não	8	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
Vivian Malheimer (PROVISIONADO)		80	PUC-RJ	Não	8	R\$ 7.500,00	R\$ 60.000,00
Ana Julia Bonzanini Bernardi (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	10	R\$ 7.500,00	R\$ 75.000,00
Luana Chinazzo (PROVISIONADO)		80	UFES	Sim	7	R\$ 7.500,00	R\$ 52.500,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80	UFES	Sim	5	R\$ 7.500,00	R\$ 37.500,00
SUBTOTAL							R\$ 352.500,00
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 16.096,84 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	IAPIE	Carga horaria mensal	Instituição de Origem	vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Fábio Gomes Gouveia (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	2	R\$ 12.500,00	R\$ 25.000,00
Fábio Gomes Gouveia (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	5	R\$ 12.500,00	R\$ 62.500,00
Fábio Gomes Gouveia (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	5	R\$ 11.800,00	R\$ 59.000,00
Fábio Luiz Malini de Lima (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Fábio Luiz Malini de Lima (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	5	R\$ 11.800,00	R\$ 59.000,00
Fábio Luiz Malini de Lima (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
Rosane Zanotti (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	7	R\$ 10.000,00	R\$ 70.000,00
Rosane Zanotti (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
Patrick Ciareli (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Patrick Ciareli (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00
MARCELA TESSAROLO BASTOS (EXECUTADO)		80	UFES	Não	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
Janaina Frechiani (EXECUTADO)		80	UFES	Sim	2	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00
Janaina Frechiani (A SER EXECUTADO)		80	UFES	Sim	6	R\$ 10.000,00	R\$ 60.000,00
Marcelo Alves dos Santos Junior (EXECUTADO)		80	PUC-RJ	Não	5	R\$ 12.500,00	R\$ 62.500,00
Marcelo Alves dos Santos Junior (A EXECUTAR)		80	PUC-RJ	Não	4	R\$ 10.000,00	R\$ 40.000,00

Leticia Capone (PROVISIONADO)		80	UNI-RIO	Não	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
Bolsista a contratar em processo seletivo		80		Não	5	R\$ 10.000,00	R\$ 50.000,00
SUBTOTAL							R\$ 838.000,00
TOTAL							R\$ 1.632.000,00

XO 11 - Bolsa de Extensão ou Ensino (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.575,49 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	Matricula	Carga horaria mensal	Instituição de Origem	vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos: Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 8.370,36 (Valor atualizado) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	SIAPE	Carga horaria mensal	Instituição de Origem	vínculo com	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)					
Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -

Exame periódico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
Mensalidade SMS			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL			R\$ -
TOTAL		R\$	-

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
						R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ -

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Plano Odontológico			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Seguro de Vida			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ -
Exame admissional			
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -

SUBTOTAL			R\$	-
Exame demissional				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
Exame periódico				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
Mensalidade SMS				
Beneficiário	Tempo (meses)	Valor mensal	Valor Total	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
SUBTOTAL			R\$	-
TOTAL			R\$	-

Observação: NÃO PREENCHER AS CÉLULAS DESTACADAS EM VERMELHO.

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)				
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa	
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)				
Item		Quantidade	Valor Unitário	Despesa
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	valor unitario estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	valor unitario estimado	Total
Passagem Nacional	Lei 14.133/21	10	R\$ 5.000,00	R\$ 50.000,00
Passagem Internacional	Lei 14.133/21	10	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	150.000,00

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	valor unitario estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	valor unitario estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	valor unitario estimado	Total
			R\$	-
			R\$	-
			R\$	-
*Outros			R\$	-
TOTAL			R\$	-

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Adequação para laboratório de Ciências de Dados	Lei 14.133/21	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ 90.000,00

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)				
Descrição do serviço a ser executado	Crério de Seleção a ser ado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Serviço de Produção de Conteúdo para Mídias Digitais	Lei 14.133/21	2	R\$ 537.200,00	R\$ 1.074.400,00
Serviço de Editoração e Publicação de Livros	Lei 14.133/21	1	R\$ 14.310,00	R\$ 14.310,00
Serviço de Terceiros – Manutenção de Painei (Frontend, Backend - Estruturação de Dados Primários e Secundários)	Lei 14.133/21	1	R\$ 208.990,00	R\$ 208.990,00
Serviço de Terceiros - Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de 12 Grupos Focais	Lei 14.133/21	12	R\$ 11.900,00	R\$ 142.800,00
TOTAL				R\$ 1.440.500,00

Cronograma físico-financeiro	2024												2025	
Etapas	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	TOTAL POR ETAPA:	
META 1.1 – Desenvolvimento e Manutenção de scripts para extração de coleção de dados (datasets) em plataformas online (Twitter, Telegram, Facebook, Instagram, Youtube e Tik Tok)	12.500,00	50.000,00	15.800,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	15.000,00	15.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	178.300,00	
META 1.2 – Detecção e Análise de Dados Textuais Massivos para verificação de padrões temáticos em conversações sobre assuntos climáticos e socioambientais (estudos longitudinais a partir de datasets do Labic)	10.000,00	50.000,00	30.000,00	10.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	10.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	8.000,00	168.000,00	
META 1.3 – Criação do backend para dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais - versão beta para testes	10.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	30.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	37.240,00	407.240,00	
META 1.4 – Aperfeiçoamento e manutenção da versão final do dashboard Painel de Informações e Desinformações Climáticas e Socioambientais em Redes Sociais	0,00	15.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	180.000,00	
META 2.1 – Elaboração de Relatórios Semanais sobre Informações Climáticas e Ambientais em Redes Sociais	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	32.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	456.000,00	
META 2.2 – Geração semanal de Briefings e Alertas para que o Ministério realize Ações rápidas para conter a propagação da desinformação e gerar informações confiáveis online	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	32.500,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	456.000,00	
META 2.3 – Geração de Relatório Mensal Consolidado sobre o Estado da Informação e Desinformação Climática e Ambiental	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00	0,00	26.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.000,00	
META 3.1 – Aplicação de grupos focais para acompanhamento se a desinformação climática altera condutas de saúde e segurança de populações afetadas por emergências climáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	43.000,00	0,00	0,00	143.000,00	
META 4.1 – Produção de conteúdos multimídia sobre temáticas ambientais e climáticas para disseminação em redes sociais para mitigar desinformações para promoção da cultura científica em torno dessas temáticas.	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	55.000,00	395.000,00	85.120,00	45.000,00	95.000,00	0,00	1.075.120,00	
META 4.2 – Realizar 01 Oficina Semanal (presencial ou remoto) de Capacitação em Produção de Conteúdos Digitais com foco em temáticas Ambientais e Climáticas disseminadas nas redes.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	53.500,00	12.840,00	12.500,00	12.500,00	291.340,00	
													Sub-Total	3.451.000,00
Despesas operacionais administrativas (8,33%)	56.000,00	0,00	108.290,00	0,00	0,00	0,00	83.300,00	0,00	83.300,00	0,00	13.319,80	0,00	344.209,80	
DEPE (5,35%)	16.800,00	0,00	75.803,00	0,00	0,00	0,00	58.310,00	0,00	58.310,00	0,00	12.331,20	0,00	221.554,20	
Ressarcimento à Ufes (3%)	39.200,00	0,00	32.487,00	0,00	0,00	0,00	24.990,00	0,00	24.990,00	0,00	2.769,00	0,00	124.436,00	
TOTAL MENSAL	144.500,00	390.000,00	532.380,00	315.000,00	570.000,00	149.000,00	503.600,00	554.000,00	452.220,00	193.840,00	228.920,00	107.740,00	TOTAL GERAL:	
	FEV (REALIZADO)	MAR	ABR (REALIZADO)	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	4.141.200,00	
Previsão de desbolso MMA	700.000,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	141.200,00	0,00	4.141.200,00	
SALDO	555.500,00	165.500,00	933120	618120	48120	-100880	395520	-158480	389300	195460	107740	0		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIO GOMES GOVEIA - SIAPE 3365559
Departamento de Comunicação Social - DCS/CAR
Em 24/09/2024 às 16:08

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/997258?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FABIO LUIZ MALINI DE LIMA - SIAPE 1509435
Departamento de Comunicação Social - DCS/CAR
Em 24/09/2024 às 16:10

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/997262?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MAIRA PEGO DE AGUIAR - SIAPE 2859285
Departamento de Teoria da Arte e Música - DTAM/CAr
Em 24/09/2024 às 16:16

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/997269?tipoArquivo=O>